


**AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DO
IPOJUCA- IPOJUCAPREV**

PORTARIA – IPOJUCAPREV Nº 013 DE 22/01/2024.

- I. O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 com redação dada no Art. 19 da Lei nº. 1.794/2015 de 27 de fevereiro de 2015, considerando a orientação contida no Parecer Jurídico nº.007/2024, **RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL, ao servidor GIVANILDO SEVERINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais II, ANB 6.29, lotado na Secretaria de infraestrutura, com fulcro no Art.3º da Emenda Constitucional 47/2005.**
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Esta portaria foi devidamente publicada em 05/02/2024.



Helton Carlos de Albuquerque Ferreira
Presidente Executivo Da IPOJUCAPREV
Matricula nº 71917